

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA PRESIDENCIA N° 006/2024

Dispõe sobre o arquivamento de projetos não apreciados pelo Plenário.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, no uso de suas atribuições legais;

considerando o que dispõe o art. 182 do Regimento Interno;

considerando que a Sessão Ordinária do dia 17/12/2024 foi a última sessão ordinária da sessão legislativa de 2024;

EDITA o presente Ato, determinando o arquivamento do Projeto de Lei nº 2.019/2024, por força regimental.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro,
em 20 de Dezembro de 2024.

GLAUBER TONON
Presidente